



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4189/2014, 2 de janeiro de 2014.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 2 de janeiro de 2014, o servidor estatutário **FRANCISCO DE FRANÇA**, brasileiro, RG nº 1.437.241-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 9, admitido em 3 de agosto de 2009 através do Decreto nº 2928/2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 604.301.553-0, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de janeiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 1 / 2014

Página: 2. edição 719